

PORTARIA Nº. 004/2017/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso abaixo discriminado, para atuar conforme abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) ÓRGÃO DE ATUAÇÃO

Vinicius Willian Ishy Fuzaro Núcleo Rondonópolis - 5ª Defensoria (Propositura de Iniciais da área de Família, 1ª Vara de Família e Vara Especializada de Violência Doméstica).

Art. 2º A atuação por cumulação do Defensor Público Vinicius Willian Ishy Fuzaro ao Núcleo de Itiquira/MT 02 (duas) vez na semana.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29963a04

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)